

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

### RELATÓRIO Nº 55 / 2022 SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico**, visando à promoção do evento de formação dos profissionais atores do Programa AlfaMais Goiás, cujo tema está pautado na **"Alfabetização como direito das crianças Goianas"**, de acordo com o Edital e Anexos.

Importante notar que a empresa menor preço para os lotes 03 e 05 COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA, CNPJ nº 30.148.905/0001-74 não apresentou as documentações complementares no prazo estipulado "8.9. Os **documentos complementares à proposta e à habilitação**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estipulado no § 2º, do art. 38, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, descrito no item." e assim, os lotes 3 e 5 foram repregoados em atendimento ao Item "10.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes (art. 44, § 4º, do Decreto Estadual nº 9.666/2020);"

Assim sendo, serão analisada **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, da empresas previamente classificadas em primeiro lugar, onde, os atestados, em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (dez por cento)** da quantidade estimada de cada itens. (**7 do T.R 000032518465**) e mais, para o item HOSPEDAGEM deverá atender o item **5.2** : "Apresentar, no mínimo, três propostas com possíveis locais de realização dos eventos, conforme especificações descritas neste Termo, tais como oferecer hospedagem, alimentação e espaço num mesmo local"

conforme abaixo:

**Lote 03 e 05** - TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.030.637/0001-70;

#### DOS ATESTADOS APRESENTADOS

**LOTE 03 e 05** - Empresa **TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.030.637/0001-70. Exclusiva para ME/EPP - 000033220794

1. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Emitida em dezembro de 2017.
2. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Emitida em julho de 2009.

A empresa **acima citada**, atende a todos os requisitos do Edital, consideradas **aprovadas**.

**OBS: Insta salientar que no uso do item 12.15 do edital, a equipe técnica da SEDUC, diligencia ao Pregoeiro, cobrar da empresa TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 02.486.936/0001-08, a apresentar documentos complementares dos demais hotéis indicados na proposta inicial, em que pese, Hotel San Marino (Goiânia) e Hotel Umuarama (Goiânia), evento SEI 000033220817.**

12.15. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar as informações prestadas pelo licitante em sua proposta e em eventuais documentos a ela anexados, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta;

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os demais trâmites processuais.

GOIANIA, 14 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 14/09/2022, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033691181** e o código CRC **2B4B5770**.



Referência: Processo nº 202200006043910



SEI 000033691181